



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel: (033) 35159000 E-mail: gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ: 01.608.511/0001-53

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS DO HALL DA
PREFEITURA - Imprensa
Oficial do Município - Lei
246/01 de 26/09/2001
DATA: 1º/09/2021

LEI Nº 650 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

“Denomina logradouro público que menciona, no âmbito do Município de Aricanduva, e dá outras providências”.

O povo do Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como “Rua Hozanam de Melo Santos” o logradouro público localizado entre a Avenida do Contorno e Rua Lorena, no centro do município de Aricanduva, via pública popularmente conhecida como “Travessa Tarcísio Geraldo Andrade”.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal confeccionar placas indicativas com a denominação do citado logradouro público para serem afixadas em pontos estratégicos da mencionada rua, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente lei aos Correios, Cemig, Copasa, setor de arrecadações, operadoras de telefonia fixa e móvel e à outros meios de comunicação local e a quem mais possa interessar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva/MG, 1º de Setembro de 2021.

VALDEIR SANTOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.538-16